



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº. 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras e altera os anexos II e V da Lei Municipal nº. 1064/2015.

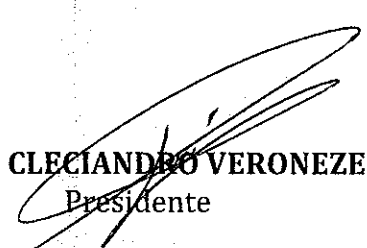
Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras a conceder revisão geral anual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) sobre a remuneração dos servidores públicos municipais deste Poder Legislativo, contemplando os cargos comissionados e efetivos.

Art. 2º. - A presente revisão geral anual refere-se ao período de janeiro de 2017 à dezembro de 2018 com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º. - Fica alterada as tabelas dos anexos II e V da Lei Municipal nº. 1064 de 17 de setembro de 2015, que passam a vigorar conforme anexos I e II desta Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º. de fevereiro de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 31 de janeiro de 2019.


CLECIANDRO VERONEZE
Presidente


ANTONIO MEURER
1º. Secretário


ALTAMIRO SCHEFFER
2º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

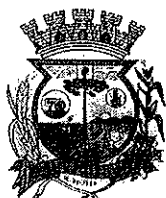
ANEXO I

LINHAS DE PROGRESSÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO E MERECIMENTO (11%)

NÍVEIS	CLASSE INICIAL	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	CLASSE 7	CLASSE 8	CLASSE 9	CLASSE 10
A	6.712,12	7.450,45	8.270,00	9.179,70	10.189,47	11.310,31	12.554,43	13.935,41	15.468,30	17.169,82	19.058,50
B	5.174,12	5.743,27	6.375,03	7.076,28	7.854,67	8.718,68	9.677,73	10.742,28	11.923,93	13.235,56	14.691,47
C	3.578,60	3.972,25	4.409,20	4.894,21	5.432,57	6.030,15	6.693,47	7.429,75	8.247,02	9.154,19	10.161,15
D	2.421,32	2.687,66	2.983,30	3.311,46	3.675,72	4.080,05	4.528,86	5.027,03	5.580,00	6.193,80	6.875,12
E	1.656,44	1.838,65	2.040,90	2.265,40	2.514,59	2.791,19	3.098,22	3.439,02	3.817,31	4.237,21	4.703,30
F	2.384,46	2.646,75	2.937,89	3.261,06	3.619,78	4.017,96	4.459,93	4.950,52	5.495,08	6.099,54	6.770,49

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO (5%)

NÍVEL A	CLASSE INICIAL	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	CLASSE 7	CLASSE 8	CLASSE 9	CLASSE 10
VALOR	6.712,12	7.047,73	7.400,12	7.770,13	8.158,64	8.566,57	8.994,90	9.444,65	9.916,88	10.412,72	10.933,36
NÍVEL B	CLASSE INICIAL	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	CLASSE 7	CLASSE 8	CLASSE 9	CLASSE 10
VALOR	5.174,12	5.432,83	5.704,47	5.989,69	6.289,17	6.603,63	6.933,81	7.280,50	7.644,53	8.026,76	8.428,10
NÍVEL C	CLASSE INICIAL	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	CLASSE 7	CLASSE 8	CLASSE 9	CLASSE 10
VALOR	3.578,60	3.757,53	3.945,41	4.142,68	4.349,81	4.567,30	4.795,66	5.035,44	5.287,21	5.551,57	5.829,15
NÍVEL D	CLASSE INICIAL	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	CLASSE 7	CLASSE 8	CLASSE 9	CLASSE 10
VALOR	2.421,32	2.542,39	2.669,51	2.802,99	2.943,14	3.090,30	3.244,81	3.407,05	3.577,40	3.756,27	3.944,08
NÍVEL E	CLASSE INICIAL	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	CLASSE 7	CLASSE 8	CLASSE 9	CLASSE 10
VALOR	1.656,44	1.739,26	1.826,22	1.917,53	2.013,41	2.114,08	2.219,78	2.330,77	2.447,31	2.569,68	2.698,16
NÍVEL F	CLASSE INICIAL	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	CLASSE 7	CLASSE 8	CLASSE 9	CLASSE 10
VALOR	2.384,46	2.503,68	2.628,86	2.760,30	2.898,31	3.043,23	3.195,39	3.355,16	3.522,92	3.699,07	3.884,02



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEIS	CLASSE INICIAL
A	6.712,12
B	5.174,12
C	3.578,60
D	2.421,32
E	1.656,44
F	2.384,46

TABELA DE COMISSÃO

NÍVEIS	CLASSE ÚNICA
DE	5.533,13
AJ	5.174,12
AI	3.286,49
AL	4.078,97
AA	3.422,86
AP	3.286,49



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Devemos lembrar que o Poder Legislativo está vinculado em algumas situações, às ações do Poder Executivo Municipal, sendo uma delas o que rege o artigo 37, X da Carta Magna, conforme abaixo disposto:

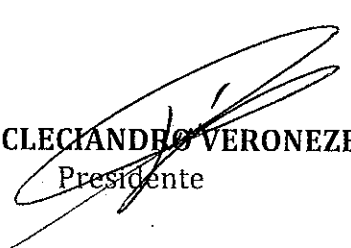
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

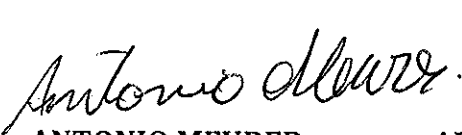
...

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. (grifo nosso).

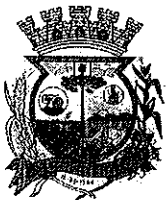
Portanto, como o Poder Executivo nos envia um Projeto de Lei, reajustando em 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), índice esse publicado pelo IBGE, utilizando-se o Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, referente a janeiro de 2017 a dezembro de 2018, para que o Executivo possa corrigir a perca salarial de seus servidores e, como nos ensina o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, devemos em mesma data e índice corrigir os vencimentos e comissões de nossos servidores deste Poder Legislativo, para que possamos manter o poder de compra do funcionalismo e andar de forma reta e segura com os preceitos constitucionais.

Dessa forma, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei, para que possamos cumprir com o dever de legalidade e moralidade pública.


CLECIANDRO VERONEZE
Presidente


ANTONIO MEURER
1º. Secretário


ALTAMIRO SCHEFFER
2º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

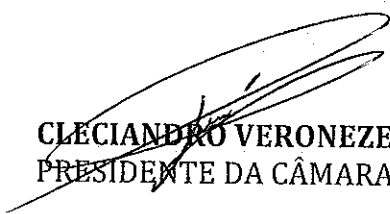
DECLARAÇÃO

Eu, CLECIANDRO VERONEZE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, ordenador das despesas desta Casa de Leis, em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000, DECLARO para os devidos fins que o aumento de despesa decorrente do Projeto de Lei nº. 01/2019, que trata da revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Nova Laranjeiras, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes da aplicação da referida Lei serão contabilizadas nas dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Laranjeiras, em 31 de janeiro de 2019.


CLECIANDRO VERONEZE
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS TOTAIS COM APROVAÇÃO DA REVISÃO
SALARIAL DE 5,50 % (Cinco virgula cinquenta cento)**

SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS

MESES	2019	2020	2021
JANEIRO	39.379,13	42.791,32	44.075,06
FEVEREIRO	41.544,98	42.791,32	44.075,06
MARÇO	41.544,98	42.791,32	44.075,06
ABRIL	41.544,98	42.791,32	44.075,06
MAIO	41.544,98	42.791,32	44.075,06
JUNHO	41.544,98	42.791,32	44.075,06
JULHO	41.544,98	42.791,32	44.075,06
AGOSTO	41.544,98	42.791,32	44.075,06
SETEMBRO	41.544,98	42.791,32	44.075,06
OUTUBRO	41.544,98	42.791,32	44.075,06
NOVEMBRO	41.544,98	42.791,32	44.075,06
DEZEMBRO	41.544,98	42.791,32	44.075,06
13º SALÁRIO + 1/3 ADICIONAL	55.396,30	57.058,19	58.769,93
TOTAL	551.770,21	570.554,03	587.670,65

**Obs.: Para o ano de 2020 e 2021, aplicação somente de REVISÃO
SALARIAL ANUAL (Salário mínimo), índice aproximado para aplicação de
3,00% (Três por cento).**

TOTAIS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS

VÍNCULO	2019	2020	2021
SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS	551.770,21	570.554,03	587.670,65
TOTAL	551.770,21	570.554,03	587.670,65

TOTAIS PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES

VÍNCULO	2019	2020	2021
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES	535.244,98	551.302,33	567.841,40
TOTAL	535.244,98	551.302,33	567.841,40

Obs.: Utilização dos subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores, para COMPOSIÇÃO dos índices percentuais.

ÍNDICES PERCENTUAIS

PERÍODO/ANO	6% - RCL	70% - LOA
2019	2,90%	55,78%
2020	2,99%	57,57%
2021	3,08%	59,30%

JUSTIFICATIVA

Para atingir os índices previstos na RCL (6%), necessitamos incorrer numa despesa global anual ao Orçamento do Poder Legislativo Municipal, sendo no ano de 2018, aproximadamente num montante de R\$ 1.948.653,11 (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos), com Despesa de Pessoal (Servidores Efetivos, comissionados e Agentes Políticos) e a Loa (70%) do Orçamento da Câmara Municipal prevista para o Exercício Financeiro, visto que, de acordo com o Demonstrativo Índices e Impacto Financeiro apresentado, decorre da projeção da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE 2019 – EXECUTIVO MUNICIPAL de R\$ 37.500.000,00 (Trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), perante análise, estamos devidamente amparados pela lei vigente e atendendo o disposto no que rege o artigo 37, X da Carta Magna.

É o que apresentamos,

Nova Laranjeiras, 31 de janeiro de 2019.

LEOMAR CAIMI
Contador
CRC PR 048.043/O-4

LEOMAR CAIMI
Cdt. CRC PR 48.043/O-4
CPF: 786.877.489-49
RG: nº. 4.563.329-2 PR